ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO
GABINETE DO VEREADOR JOSENILDO FERREIRA

Indicação
Aprovada: 04/09/2025
Suênia Oliveira de Lima

INDICAÇÃO Nº 01/2025

AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO FERREIRA

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, INDICA, após deliberação do Plenário, a Chefe do Poder Executivo solicitando a construção de uma central de velório para o Município de Capim-PB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de uma central de velórios no Município de Capim-PB, visando suprir uma demanda essencial da população local.

Atualmente, o Município não dispõe de um espaço público estruturado e adequado para a realização de velórios, o que impõe dificuldades as famílias enlutadas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. A ausência desse equipamento público compromete a oferta de um serviço básico, que deve ser garantido com dignidade, respeito e infraestrutura mínima.

A implantação de uma central de velórios proporcionara um ambiente apropriado para que familiares e amigos possam prestar as últimas homenagens aos seus entes queridos, assegurando condições adequadas de acolhimento, conforto e segurança.

Dessa forma, a presente proposição busca contribuir com o aprimoramento da estrutura municipal, fortalecendo a política pública de apoio as famílias em momentos de luto, mediante a disponibilização de um espaço público adequado e acessível a toda comunidade.

CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
Suênia Oliveira de Lima
Secretária Executiva
Recebido: 06/08/2025

Capim, 30 de julho de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
CASA BENTO RENOVATO
GABINETE DO VEREADOR JOSENILDO FERREIRA

Josenildo Ferreira da Silva

Vereador